



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Rua Tiradentes, n° 165 - Bairro Centro - Lambari/MG CEP 37480-000  
CNPJ: 17.877.200/0001-20 | E-mail: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br  
Fone: (35) 3271-4011 | (35) 3271-1906

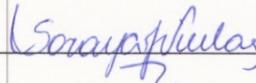


### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 000025/2020

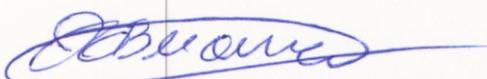
Às 13h15min do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, em sessão pública, com a presença da Sra. Pregoeira Celiane Papandréa Borges e os membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria n° 002 de 06/01/2020, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n° 000025/2020 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NO MUNICÍPIO DE LAMBARI. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido no item 3.1 do edital. Foram recebidos e analisados os documentos da seguinte licitante: **FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI - ME, CNPJ: 13.045.705/0001-77, com representação legal do Sr. HENRIQUE BORGES MOURA, CPF: 046.349.236-61.** Os documentos foram vistos por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistos a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preço. Foi analisada a proposta de preço apresentada pela licitante, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que a proponente cumpriu as exigências do Edital, sendo classificada. Iniciou-se então a negociação entre a licitante e a pregoeira, havendo oportunidade de a licitante reduzir os valores ofertados na proposta escrita, conforme histórico de lances em anexo. No momento que se encerrou a negociação, foi aberto o envelope de habilitação da empresa. Os documentos apresentados foram conferidos, vistos. A empresa está com a CND Estadual vencida. Abre-se o prazo legal para a apresentação de documento válido. Constatou-se que as documentações estavam em conformidade com as exigências do edital sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme quadro de vencedores em anexo. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

  
**CELIANE PAPANDRÉA BORGES**  
Pregoeira

Equipe de Apoio :





  
FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI - ME